



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 485ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
15 DE AGOSTO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Deliberação Nota Técnica 003/2024/DINAR/PRESI/IPER - SEI Nº 15301.001021/2024.19

2. DELIBERAÇÕES

1. O Presidente deu início à reunião extraordinária às 15:00 horas, cumprimentando todos os presentes e explicando que o objetivo da reunião era discutir o processo SEI nº 15301.001050/2024.72, que trata da nota técnica nº 004/2024 da Diretoria de Investimento e Arrecadação (DINAR), sob a relatoria da Conselheira Sueidy. Em seguida, passou a palavra à relatora para a leitura e discussão do relatório.
- A relatora apresentou o processo SEI nº 15301.001050/2024.72, que aborda a movimentação financeira dos fundos de vértice, conforme exposto na nota técnica nº 004/2024. A proposta consiste na aplicação dos recursos provenientes do encerramento dos fundos BB PREV 2024, no valor de R\$ 81.644.463,65 (oitenta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), e FI CAIXA Brasil 2024, no valor de R\$ 27.133.086,60 (vinte e sete milhões, cento e trinta e três mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos), ambos vinculados ao fundo previdenciário do IPER. Com vencimento em 15 de agosto, a proposta é realocar esses valores integralmente nos fundos BB PREV 2026 e Caixa Brasil 2026, respectivamente.
- Na análise da nota técnica, foi ressaltado que os fundos de origem estão próximos de vencer e que o cenário econômico é favorável, com a manutenção da taxa Selic pelo Comitê de Política Monetária (Copom), o que gera oportunidades para investimentos em títulos públicos com rentabilidade superior ao IPCA acrescido de 6%.
- A relatora também enfatizou a importância de cautela na seleção de fundos com prazos mais curtos, pois investimentos de médio e longo prazo estão sujeitos a oscilações de mercado. Dessa forma, optou-se por realocar os recursos em fundos de vértice com vencimento em 2026, buscando equilibrar a rentabilidade com a mitigação de riscos e o cumprimento da meta atuarial.
- A movimentação financeira proposta está em conformidade com a política de investimentos do IPER para 2024, especificamente com o item 11.1 da estratégia de alocação de recursos, além de respeitar os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963 de 2021.
- Ao concluir, a relatora manifestou seu voto favorável à realocação integral dos fundos BB PREV 2024 e FI CAIXA Brasil 2024, totalizando R\$ 108.777.550,25, nos fundos PB PREV 2026 e Caixa Brasil 2026. O voto foi então submetido ao Conselho para deliberação. Todos os conselheiros presentes, Albanira, Socorro, Sara e Rondinelli, manifestaram-se de acordo com a relatora. O Presidente, acompanhando o voto, declarou a aprovação unânime da nota técnica nº 004/2024 da Diretoria de Investimento e Arrecadação. O Secretário foi incumbido de tomar as providências necessárias e informar a Diretoria de Investimento e Arrecadação, que manterá o Conselho atualizado sobre a execução da movimentação financeira.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

- 1.

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.
3. .
4. .

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:20min, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14472302** e o código CRC **F3EA7465**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 486ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
19 DE AGOSTO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal de Investimentos - Competência Julho 2024
- 2.

2. DELIBERAÇÕES

1. O presidente deu início à reunião extraordinária às 15:00 horas. A reunião de hoje conta com a participação da Divisão de Investimentos da DINAR. Inicialmente, a nova chefe da Divisão, Priscila Aragão, estava escalada para participar. No entanto, Matheus informou que, devido a um imprevisto de saúde com a mãe de Priscila, ela precisou ir ao hospital e não poderá comparecer. Ela se desculpa pelo transtorno e garantiu que participará da próxima reunião.

O presidente passou a palavra para o Matheus, que iniciou a apresentação, agradecendo a presença de todos. Ele informou que o relatório SIGAA, elaborado pela empresa de consultoria Valor in Mélius, ainda não estava disponível e só ficará pronto amanhã. Para não prejudicar a pauta da reunião, Matheus apresentou o informe de rendimentos utilizando os extratos de investimentos recebidos.

O informe de rendimentos referente ao mês de julho de 2024 foi apresentado. Devido à configuração do arquivo, alguns dados podem parecer desformatados, mas as informações estão corretas.

Matheus destacou a rentabilidade de alguns fundos de investimento:

- **BB Previdenciário IMA-B:** A rentabilidade foi de 2,07% no mês, o que é bastante elevado para renda fixa. Esse fundo, que investe em NTN-B (títulos públicos atrelados à inflação), apresentou a maior rentabilidade na carteira, excluindo fundos de renda variável.

- **Fundo IRFM e IMAB:** A rentabilidade do fundo IRFM foi de 1,3%, enquanto o DI apresentou 0,90%. A recuperação da curva de juros contribuiu para a valorização dos títulos no mês de julho.

- **BB IMA-B5:** A rentabilidade foi de 0,89% abaixo do CDI para o fundo de ponta curta, enquanto fundos de prazos mais longos, como o 2030, apresentaram uma rentabilidade de 1,7%.

Matheus comentou sobre as expectativas para o futuro:

- A alta da SELIC, que poderia ser ajustada para cima, é um ponto a ser monitorado. O Banco Central já sinalizou a possibilidade de um aumento na taxa Selic, o que pode impactar os investimentos.

O fundo Recuperação Brasil Renda Fixa apresentou uma leve rentabilidade positiva de R\$ 16 mil, terminando o mês em R\$ 1.222.788,97 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

No que diz respeito aos FIDIC (Fundos de Direitos Creditórios), não houve mudanças significativas. O fundo manteve custos administrativos e uma rentabilidade negativa de R\$ 34.728,60, terminando o mês em R\$ 7.939.416,59 (sete milhões, novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

Nos fundos de ações, destacam-se as seguintes rentabilidades no mês:

- **BB Ações Governança:** 2,8%

- **BB Ações Indexado:** 2,9%

- **Caixa FIA Ações Brasil IBX 50:** 3,78%

- **Caixa FII Bovespa:** 2,94%

- **Caixa FII Ações Valor RPPS:** 0,03%

Apesar de alguns fundos apresentarem rentabilidade negativa no acumulado anual, houve uma recuperação nos últimos dois meses, mas ainda não suficiente para tornar a rentabilidade positiva.

O fundo de participações (artigo 10º) continua na mesma situação, sem recursos para ação judicial contra o administrador inicial. Está participando de uma rodada para buscar financiamento, mas ainda não há confirmação de aprovação. Recentemente, foi anunciado um fato relevante sobre a reprecificação do fundo, que foi ajustado em 60%, resultando em uma situação ainda mais negativa.

O saldo anterior do instituto estava em R\$ 5.940.646.462,63 (cinco bilhões, novecentos e quarenta milhões, seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), com rendimento total de R\$ 68.476.280,06 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e seis centavos). As contribuições dos segurados foram de R\$ 23.311.587,67 (vinte e três milhões, trezentos e onze mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e os resgates totalizaram R\$ 3.550.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta mil reais), resultando em um total de R\$ 6.241.679.462,18 (seis bilhões, duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

Matheus concluiu a apresentação e se colocou à disposição para dúvidas ou sugestões.

O presidente perguntou se havia alguma pergunta ou dúvida. Os participantes expressaram que estavam satisfeitos e sem mais perguntas.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Informe de Rendimentos Julho 2024 (14469640)

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.
3. .
4. .

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:35min, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14469542** e o código CRC **26A4AE07**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 487ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE AGOSTO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Cenário Econômico - Caixa Econômica Federal
- 2.

2. DELIBERAÇÕES

1. Às 15h, Leandro deu início à reunião e passou a palavra para o Gerente da Caixa Asset, Luan Augusto, iniciar a apresentação.
A reunião começou com uma discussão sobre o comportamento da Selic. Foi comentado que algumas casas já estão precificando a subida de juros, embora o consenso no grupo seja de que o cenário ainda não aponta para isso. Luan, que acompanha de perto o mercado, trouxe sua visão sobre a possível alta da Selic, enfatizando que algumas projeções apontavam para queda no início do ano, mas que a situação atual gerou incertezas. A possibilidade de subida de juros existe, principalmente pela precificação do mercado, que teme uma inflação fora da meta e pela demora dos Estados Unidos em cortar sua própria taxa de juros.
No entanto, a visão da Caixa Asset, até o momento, é de que a Selic não subirá, com base no cenário atual, embora os riscos sejam monitorados constantemente. O mercado financeiro tem mostrado sinais de estresse e antecipação, mas a expectativa é que os Estados Unidos comecem a cortar juros ainda em setembro, o que poderia melhorar o cenário interno.
2. A segunda parte da reunião abordou a ausência de mudanças significativas na comunicação do Banco Central e nas expectativas inflacionárias. Não houve alteração de perspectiva significativa, e o foco permanece na expectativa de que a Selic continuará em 10,50% ou poderá cair mais lentamente.
3. Luan destacou que, apesar do cenário atual, a carteira dos participantes está bem posicionada com maior concentração em renda fixa. As alocações atuais estão aderentes à visão cautelosa, com a possibilidade de ajustes caso o otimismo do mercado se concretize. Foi recomendado manter a posição em CDI e considerar alocações em NTNBS e fundos DI, aproveitando as oportunidades de retorno acima da meta atuarial. Luan também mencionou a importância de ajustar a carteira para aproveitar a alta da Selic e enfatizou a necessidade de diversificação e prudência.
4. A reunião foi aberta para perguntas e discussões adicionais. Foi reforçado que a análise contínua do cenário e das expectativas de mercado é fundamental para ajustes oportunos na alocação de carteira.
A reunião foi encerrada com um agradecimento a todos os participantes e a confirmação de que as próximas reuniões continuarão a abordar essas questões conforme necessário.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

- 1.

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.
3. .
4. .

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:45min, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14467580** e o código CRC **20583CC5**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 488ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
23 DE AGOSTO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com a Divisão de Arrecadação - Relatório Mensal de Arrecadação Geral Competência de abril de 2024 e Relatório Contábil Mensal da Conta Geral de Arrecadação de maio de 2024 (14465345)
- 2.

2. DELIBERAÇÕES

1. Presidente Leandro Barbosa deu início à reunião as 15:00hrs e concedeu a palavra ao Chefe da Divisão de Arrecadação, Vitor Garcia, para apresentar o relatório mensal.
Vitor começou expondo o relatório abrangente da arrecadação referente a junho de 2024, com base nos dados da folha de pagamento fornecidos pelos órgãos através do sistema de integração. A seguir, desdobrou os valores, classificando-os nos grupos financeiro e previdenciário. Destacou que, somando os fundos, o montante repassado totalizou R\$ 37.811.903,85 (trinta e sete milhões, oitocentos e onze mil novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o aporte devido.
Vitor destacou o número de segurados em cada fundo: 7.698 no fundo financeiro e 9.459 no fundo previdenciário, totalizando 17.157 segurados. Na sequência, Vitor abordou o pagamento das parcelas vigentes dos acordos da UERR, mencionando que a 44/60 parcela referente a junho de 2024 foi quitada, totalizando um acumulado pago de R\$ 6.181.596,43 (seis milhões, cento e oitenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). Com isso, encerrou o Relatório Geral de Arrecadação Mensal de junho de 2024.
Em seguida, Vitor apresentou o Relatório Contábil Mensal da Conta Geral de Arrecadação de julho de 2024, detalhando os ingressos na conta nº 7694-5 através do extrato do mês. Os valores foram apresentados no formato de fluxo de caixa, destacando R\$ 18.990.100,71 (dezoito milhões, novecentos e noventa mil e cem reais e setenta e um centavos) do fundo financeiro, e R\$ 19.816.629,76 (dezenove milhões, oitocentos e dezesseis mil seiscientos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) do fundo previdenciário, totalizando R\$ 39.233.420,25 (trinta e nove milhões, duzentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).
Vitor enfatizou que esses ingressos de recursos de 2024 incluem contribuições previdenciárias dos órgãos, contribuições de servidores cedidos sem ônus, parcelamentos de débitos dos órgãos e multas aos gestores, conforme detalhado no relatório, com indicação dos boletins diários de arrecadação. Também mencionou a existência de entradas de recursos não identificadas no valor de R\$ 426.689,78 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), possivelmente relacionadas a resgates de depósitos judiciais, embora o IPER não possua informações detalhadas sobre a origem desses recursos. Nesses casos, a Divisão aguarda informações fornecidas pela justiça, mantendo os recursos em conta.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. RELATÓRIO CONTÁBIL MENSAL DA CONTA GERAL DE ARRECADAÇÃO JULHO - 2024 (14465345)

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.
3. .
4. .

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:27min, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14465170** e o código CRC **59DE9B32**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 489ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
26 DE AGOSTO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Acompanhamento Nota Técnica 003/2024/DINAR/PRESI/IPER - SEI N° 15301.001021/2024.19
- 2.

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião foi iniciada as quinze horas com os cumprimentos aos presentes. O secretário do Conselho esclareceu que a apresentação agendada para hoje, inicialmente prevista para ser feita pelo Diretor Lobato, porém devido a adequações na agenda, a pauta foi alterada para uma atualização sobre uma operação realizada, que deveria ter sido apresentada pelo Diretor Wemerson. No entanto, como Wemerson entrou de férias, solicitou que a apresentação fosse conduzida pelo Chefe da Seção de Análise e Acompanhamento, Matheus Gomes, uma vez que se trata de um procedimento meramente formal para informar sobre a conclusão da operação.
 Matheus iniciou a apresentação sobre o acompanhamento da operação de realocação dos fundos de investimento. O fundo em questão era o **BB Previdenciário 2024**, que foi integralmente resgatado e o valor transferido para o **BB Previdenciário 2026**. Foram apresentados documentos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, incluindo o termo de adesão e ciência de risco, referentes a essas operações.
 No extrato do **BB Previdenciário 2024** (CNPJ: 44.345.590/0001-60), foi demonstrado que o saldo final foi zerado, uma vez que todo o montante de R\$ 119 milhões foi transferido para o **BB Previdenciário 2026** (CNPJ: 54.602.092/0001-09), confirmando a conclusão da operação. A data da aplicação, valor investido e outros detalhes financeiros foram devidamente apresentados.
 Durante o acompanhamento do processo, foi detectado um erro por parte da Caixa Econômica Federal. No momento de realizar a aplicação no fundo previdenciário, a Caixa acabou investindo os recursos em um fundo diferente do originalmente proposto. No entanto, o novo fundo tem características semelhantes, mas com uma taxa de administração mais baixa (0,07% em vez de 0,10%), o que trará benefícios financeiros ao instituto, aumentando a rentabilidade dos investimentos.
 Matheus informou que a Caixa, através de seu superintendente, André, notificou formalmente o Instituto sobre esse erro e explicou a situação. Embora tenha ocorrido um equívoco na aplicação, o erro favoreceu o Instituto, pois resultará em menores custos administrativos e maior retorno sobre o investimento.
 Foi esclarecido que, apesar do erro operacional, a operação foi bem-sucedida e os fundos foram devidamente reaplicados no **BB Previdenciário 2026** e no **Caixa FI Brasil 2026**. Matheus ressaltou que o Banco do Brasil, ao contrário da Caixa, simplesmente reduziu a taxa de administração dos fundos existentes, enquanto a Caixa optou por criar novos fundos com taxas menores.
 Matheus destacou que todas as informações sobre essa operação serão formalmente registradas e encaminhadas ao Conselho Estadual de Previdência, Conselho Fiscal e ao Comitê de Investimentos para análise. O documento de formalização da operação será apresentado pelo Wemerson em sua volta.
 Ao final da apresentação, o secretário abriu espaço para perguntas. Os conselheiros presentes agradeceram a explicação e indicaram que todas as dúvidas haviam sido esclarecidas. Foi ressaltada a importância de manter o Conselho informado sobre as operações e eventuais questões técnicas. A reunião foi encerrada com agradecimentos aos participantes e a confirmação de que o Conselho será atualizado conforme necessário.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

- 1.

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.
3. .
4. .

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:30min, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14463764** e o código CRC **501956F9**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 490ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
27 DE AGOSTO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Solicitação de providências para substituição ou preenchimento de vaga de membro no Comitê de Investimentos (COINVEST) - 15301.002411/2024.06.
- 2.

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião foi iniciada às 8h, com os cumprimentos e a abertura do presidente do Conselho, que informou sobre o expediente recebido do Comitê de Investimentos, relatando a vacância de uma das vagas destinadas a servidores do Instituto de Previdência, cuja escolha cabe ao CEP (Conselho Estadual de Previdência).
O principal objetivo da reunião foi definir os procedimentos a serem adotados para o preenchimento da vaga em questão, incluindo a possibilidade de abertura de um novo processo seletivo.
O secretário Matheus foi questionado sobre a existência de candidatos no cadastro de reserva, e ele lembrou que Anderson ocupa, respectivamente, o segundo lugar na lista. Além disso, foi mencionado que um servidor entrou em contato recentemente, comunicando que obteve uma nova certificação e manifestou interesse caso seja realizado um novo processo seletivo.
Foi destacado que, no momento da seleção anterior, a certificação RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) não era exigida. No entanto, com as novas regras estabelecidas após o meio do ano, a certificação passou a ser obrigatória para ocupar a vaga. Assim, será necessário verificar se os candidatos do cadastro de reserva possuem essa certificação.
A conselheira Albanira solicitou uma análise do edital anterior para verificar se este prevê o aproveitamento de candidatos do cadastro de reserva. Caso o edital não preveja essa possibilidade, será necessário abrir um novo processo seletivo. O secretário Matheus ficou encarregado de realizar essa verificação e informar o grupo.
Foi levantada a questão de que, conforme as novas regras da Previdência, o membro que ocupar a vaga deverá possuir a certificação RPPS no momento da posse. No entanto, foi lembrado que, conforme recomendação anterior, há uma portaria que permite a participação de membros que ainda não tenham a certificação completa.
Ficou acordado que, na próxima reunião, serão apresentadas as informações detalhadas sobre o cadastro de reserva. O secretário Matheus comprometeu-se a disponibilizar o edital anterior e verificar a situação dos candidatos quanto à certificação RPPS.
A reunião foi encerrada com a concordância de todos os presentes sobre os próximos passos, e a previsão de nova reunião para finalização do procedimento.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

- 1.

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.
3. .
4. .

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 08:45min, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14462865** e o código CRC **7E669FF2**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 491ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
28 DE AGOSTO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Relatório de Gestão Atuarial 2024 - Processo SEI Nº 15301.001355/2023.01
- 2.

2. DELIBERAÇÕES

1. Marlisson deu início à reunião mensal, apresentando o Relatório de Gestão Atuarial de 2024, destacando a importância do documento para permitir uma análise comparativa entre as receitas e despesas previstas e as efetivamente realizadas. Ele também enfatizou que o relatório é fundamental para o cumprimento das metas do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do Regime Próprio de Previdência Social.
2. Na sequência, Marlisson apresentou os comparativos do relatório de avaliação atuarial dos anos de 2022, 2023 e 2024. Após a análise, concluiu que em 2023 houve um crescimento expressivo dos ativos financeiros, com um aumento de 25,73% no Fundo Previdenciário e 18,01% no Fundo Financeiro, em relação ao ano anterior. As provisões matemáticas também cresceram significativamente, com destaque para a provisão de benefícios concedidos, que aumentou 27,70% no Fundo Previdenciário e 23,46% no Fundo Financeiro. A provisão de benefícios a conceder também apresentou aumentos notáveis, de 22,26% no Fundo Previdenciário e 44,02% no Fundo Financeiro.
3. As receitas variaram, com o menor crescimento observado em 2022 no Fundo Previdenciário (4,94%) e o maior em 2023 no Fundo Financeiro (44,26%). As despesas apresentaram maior variação em 2022 no Fundo Previdenciário (19,80%) e em 2021 no Fundo Financeiro (13,52%). Embora a variação entre as despesas projetadas e realizadas tenha sido menor, fatores externos, como processos judiciais e aumentos salariais, impactaram os resultados. No geral, foi registrado um excedente financeiro em ambos os Fundos, tanto no que foi projetado quanto no realizado.
- 4.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Relatório de Gestão Atuarial 2024 IPER - 14388014

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.
3. .
4. .

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:30, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 15/10/2024, às 16:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa**, Secretário do Conselho Estadual de Previdência, em 16/10/2024, às 09:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14388524** e o código CRC **0690EAE2**.